
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sl3yukdg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2019 Indicação nº 2788/2019 Protocolo nº 5427/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

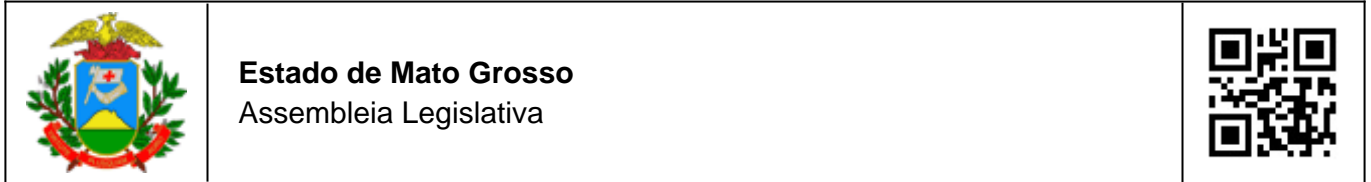
INDICA à Secretária de Estado de Educação, a necessidade da aquisição de aparelhos de ar condicionados para a Escola Estadual Santa Claudina, distrito de Mimoso, Município de Santo Antônio de Leverger /MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Professora Marioneide Angélica Kiemaschewsk, a necessidade da aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado na Escola Estadual Santa Claudina, distrito de Mimoso, Município de Santo Antônio de Leverger. Na escola existem apenas duas salas de aula com o equipamento.

JUSTIFICATIVA

O distrito de mimoso, em Santo Antônio de Leverger é um importante ponto turístico e tem na Escola Santa Claudina, o local onde as crianças e adolescentes buscam a escolarização e formação. O conforto e a segurança são fatores que contribuem para o melhor aproveitamento dos conteúdos. Em face disso, indica-se a instalação de equipamentos de ar condicionado nas demais salas, uma vez que apenas duas dispões desse benefício. Por meio da Educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural.

O direito à Educação de qualidade é básico porque assegura o cumprimento de outros direitos. A escola



possivelmente é a principal porta de acesso para esse conhecimento sobre tudo que a humanidade já produziu, já pensou e já entendeu sobre a vida.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual